



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 58/2018

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 12/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015~~

~~*Altera Resolução CS nº 28/2014, que aprovou a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Ifes.*~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES –, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 04/05/2015, bem como os autos do processo 23147.002648/2014-65,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º — Revogar o artigo 45 da Resolução CS nº 28/2014, que vigorou com o seguinte teor:~~

~~*Art. 45 — Os casos anteriores a esta Resolução devem ser tratados de acordo com o Ato de Homologação Provisória nº 13, de 26 de outubro de 2009.*~~

~~Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Denio Rebello Arantes**
Presidente do Conselho Superior
Ifes~~